



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao casal de Pastores Jefferson de Assunção e Jucinéia de Assunção, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, em reconhecimento à promoção da fé e dos valores cristãos, parabeniza o casal de Pastores Jefferson de Assunção e Jucinéia de Assunção, pelos 31 anos de fundação da Igreja do Evangelho Quadrangular, em Criciúma, bairro Pinhalzinho, e ainda pelos 21 anos de Ministério Pastoral de referidos Pastores, bem como pelos relevantes serviços sociais e espirituais prestados neste período. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Estadual
Jair Miotto

